

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Limpeza de Edifícios

Ata nº 5

Ata da reunião do Júri – Resultados da Avaliação Psicológica

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por João António Gonçalves Costa, Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, que presidiu ao mesmo e por Durval Leite Raposo, Encarregado Operacional e por Kelly Pavão Monte de Ferreira, Mestre em Psicologia, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e autorizado por Despacho datado de 26 de agosto de 2022 da Sr.ª Vereadora com competências na Gestão de Recursos Humanos, Cristina Sousa Melo Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

A presente reunião teve como objetivo proceder ao registo das classificações dos/as candidatos/as admitidos/as ao 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.

Para a realização deste método de seleção foram admitidos/as e notificados/as os/as candidatos/as identificados/as na ata nº 4, datada de 02/02/2023.

De acordo com os resultados do relatório da Avaliação Psicológica efetuada, e que se encontra junto ao processo do concurso, foi atribuída a seguinte classificação:

Candidatos	Menção classificativa
Bárbara Maria Rocha Rego	APTO/A
Carla Maria Soares Corvelo	APTO/A
Carolina Alexandra da Ponte Tavares Oliveira	APTO/A
Cristina Sousa Medeiros	*
Délia de Fátima Canto Luz	APTO/A
Lúcia da Conceição Lima Barbosa Machado	APTO/A
Maria Manuela Carvalho Medeiros Estrela	*
Natércia Gilberta Pimentel Adolfo Moniz	APTO/A
Paulo Roberto Marques Coelho	APTO/A
Vânia de Jesus Arruda Oliveira Borges	APTO/A

* O/A candidato/a não compareceu à 2ª método de seleção – Avaliação Psicológica.

Considerando o disposto no ponto 13.1 do aviso de abertura, e em articulação com o nº 3 do art.º 21.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, ou que não compareçam ao mesmo, consideram-se excluídos/as, não lhes sendo aplicáveis os métodos de seleção seguintes. Isto considerado, o júri deliberou a exclusão do concurso dos/as seguintes candidatos/as, pelos fundamentos anteriormente referidos:

- Cristina Sousa Medeiros; e
- Maria Manuela Carvalho Medeiros Estrela.

O candidato Paulo Roberto Marques Coelho, a 16/02/2023, expressou irregularidades na sua notificação para a realização do 2º método de seleção, pelo que o júri deliberou que a realização da 1ª fase da Avaliação Psicológica, a este candidato, se realizasse em horário distinto ao apresentado na ata nº 4, datada de 02/02/2023.

Finalizados os métodos de seleção e em conformidade com o artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, foi elaborada a lista provisória de classificação final, de acordo com a fórmula:

$$CF = 100\% (PC) + Apto/a (AP)$$

n.º Ord.	Nome	Prova Prática de conhecimentos		Avaliação Psicológica	Classificação Final
		Nota	Ponderação de 100%	Menção classificativa	
1.	Carolina Alexandra da Ponte Tavares Oliveira	13,25	13,25	Apto/a	13,25
2.	Vânia de Jesus Arruda Oliveira Borges	12,75	12,75	Apto/a	12,75
3.	Natércia Gilberta Pimentel Adolfo Moniz	11,75	11,75	Apto/a	11,75
4.	Délia de Fátima Canto Luz	11,45	11,45	Apto/a	11,45
5.	Paulo Roberto Marques Coelho	10,95	10,95	Apto/a	10,95
6.	Lúcia da Conceição Lima Barbosa Machado	9,95	9,95	Apto/a	9,95
7.	Carla Maria Soares Corvelo	9,75	9,75	Apto/a	9,75
8.	Bárbara Maria Rocha Rego	9,75	9,75	Apto/a	9,75

Nas situações de igualdade de valoração na ordenação final aplicou-se o disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do art.º 24 da Portaria 200/2022, de 9 de setembro, em articulação com o disposto no n.º 1 do art.º 66.º da LGTFP. Nos casos de prevalência de igualdade na classificação final, aplicou-se a alínea a do ponto 6.1 da ata nº 1, datada de 21/10/2022, referente aos critérios de ordenação preferencial elencados pelo júri do presente procedimento.

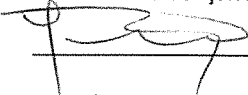
Mais deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, notificar os/as candidatos/as ao presente procedimento, pela forma prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do código do procedimento administrativo, para no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do código do procedimento administrativo, no âmbito do exercício do direito de Audiência Prévia, dizer por escrito e em formulário próprio disponível na página eletrónica do Município o que lhes entender por conveniente. O formulário deverá ser remetido por via eletrónica para o endereço recrutamento.rh@mpdelgada.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

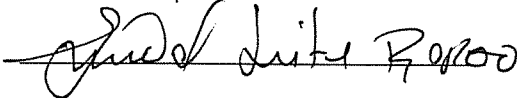
As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Júri

João António Gonçalves Costa



Durval Leite Raposo



Kelly Pavão Monte de Ferreira

